REQUERIMENTO Nº 173/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Ventura, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Francisco Ventura, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2014.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Áustria, número 62 no bairro Jardim Europa, neste município.

**Justificativa:**

O senhor Francisco contava com 77 anos de idade, filho de Manoel Ventura e Laudelina Augusto Gonçalves, viúvo de Irani Barateli Ventura, deixa os filhos Sirlei e Carlos.

Querido pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 18 de fevereiro de 2014.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

